

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA-PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 048, DE 13 DE ABRIL DE 2015

"Designa membros para o Conselho do FUNDEB"

**JOSE NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 4.067, de 04 de abril de 2007, alterada pelas Leis nº 4.148, de 05 de setembro de 2007 e nº 4.401, de 12 de fevereiro de 2009

#### **DECRETA:**

Art. 1º) O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, fica composto com os representantes abaixo, das classes que especifica:

# I - Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR SUPLENTE

Rosana C. Sartoratto Pollini Claudia Faria Tavares M. Reis Nicolau Rosana Coradi da Silva Regina de Santana Lago Gracini

II - Representante dos professores das escolas públicas municipais

TITULAR SUPLENTE

Edmar Pereira Andrea Ap. Mandeta Tellini

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais

TITULAR SUPLENTE

Jandira Ap. Martins de Godoi Maria Elizabeth Molinari Bittencourt

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

TITULAR SUPLENTE

Luisa Ap. Barossi Donário Maria Carolina Piva Turato

Decreto nº 048/2015 Página 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

**TITULAR** 

**SUPLENTE** 

Saila Milena de Castro Olo

Eliane Cristina dos Santos

Ana Luise Catinelli

Aline Mara Rosa Mazzer

# VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública

**TITULAR** 

**SUPLENTE** 

Taina Mirela Cardoso Vinicius de Morais

Celso Antonio Pereira da Silva

Jair Bento Nogueira

## VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

**TITULAR** 

**SUPLENTE** 

Loide Lopes Bueno Bruzasco

Lourdes Aparecida Filhou

### VIII - Representante do Conselho Tutelar

**TITULAR** 

**SUPLENTE** 

Iosuel Mariano da Silva

Liliana Donatti Buzzon

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 056, de 08 de abril de 2013; 118, de 31/07/2014; e 205, de 11/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de abril de 2015.

## **JOSÉ NATALINO PAGANINI** PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

#### ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO